

**AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO na sequência de realização de obra sujeita a controlo prévio**

Decreto-Lei n.º555/1999 de 16 de Dezembro, na sua atual redação

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-3

Exm.º. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

**01. Identificação do Requerente**

NIF/ NIPC | \_\_\_\_\_

Nome/Denom. | \_\_\_\_\_

Morada | \_\_\_\_\_

União / Freg. | \_\_\_\_\_ | Código Postal | \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Telefone | \_\_\_\_\_ | Telm. | \_\_\_\_\_ | Fax: | \_\_\_\_\_

E-mail | \_\_\_\_\_

B.I./C.C. | \_\_\_\_\_ | Data de Validade | \_\_\_\_\_

Proprietário  Usufrutuário  Locatário ou superficiário  Outra  \_\_\_\_\_

**02. Identificação do pedido**

Vem requerer a V. Ex.ª, em conformidade com o disposto no artigo 63.º do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE), a concessão de autorização de utilização a que corresponde o processo administrativo n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, referente a:

Fração (ões) autónoma (s)ª | \_\_\_\_\_

Edifício

Após o deferimento do pedido de autorização de utilização, e em conformidade com o estabelecido no n.º1 do artigo 76º do RJUE, solicita ainda a emissão do respetivo alvará.

**03. Localização do prédio urbano**

Sito em | \_\_\_\_\_

| \_\_\_\_\_

União / Freg. | \_\_\_\_\_

| \_\_\_\_\_ | Código Postal | \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Área | \_\_\_\_\_ m² | Desc. na Cons. Reg. Predial, sob o n.º | \_\_\_\_\_

Insc. matriz sob o n.º | \_\_\_\_\_ | Código de acesso à certidão da Cons. Reg. Predial | \_\_\_\_\_

| \_\_\_\_\_

**04. Elementos instrutórios de acordo com o definido no ANEXO I, parte I e V, da Portaria n.º113/2015 de 22 de abril**

1. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais

2. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal

**A PREENCHER PELOS SERVIÇOS**

ENTRADA N.º \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_\_

DIVISÃO \_\_\_\_\_

PROC. N.º \_\_\_\_\_

SAGA N.º \_\_\_\_\_

GUIA N.º \_\_\_\_\_

N.º FOLHAS \_\_\_\_\_

FUNCIONÁRIO \_\_\_\_\_

comprovação não resulte diretamente da apresentação da certidão da conservatória do registo predial

- a. Código de acesso à certidão permanente ou cópia da certidão de  
*Aplicável no caso de pessoa coletiva (exibir original)*
- b. Cópia da procuração, acompanhada de cópia de documento que ateste da legitimidade do mandante  
*Aplicável no caso de intervir na qualidade de procurador e mandatário (exibir originais)*
- c. Cópias da ata que delegue os poderes de assinatura e dos estatutos  
*Aplicável no caso de intervir na qualidade de legal representante de associação ou coletividade (exibir originais)*
- 3. Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor da obra ou do diretor de fiscalização da obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º do RJUE <sup>b</sup>
- 4. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º31/2009, de 3 de julho
- 5. Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios
- 6. Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização e pela direção da obra, caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE
- 7. Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico
- 8. Cópia do título da operação urbanística ao abrigo da qual foram realizadas as obras
- 9. Telas finais, quando aplicável <sup>c</sup>
- 10. Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º235/2013, de 24 de julho <sup>d</sup>

#### **05. Elementos instrutórios de acordo com o definido no Regulamento Municipal de Fiscalização de Operações de Urbanização e de Edificação do Concelho do Barreiro publicado através do Aviso n.º8772/2008 de 20 de Março**

- 1. Livro de obra, devidamente preenchido pelo técnico responsável pela direção técnica da obra e encerrado pelo Dono da Obra, nos termos do artigo 17º da Portaria n.º1268/2008, de 6 de novembro.
- 2. Nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, com as atualizações da Lei n.º 61/2018, de 21 de agosto, deverá ser apresentado:
  - um certificado de exploração emitido pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), se forem umas instalações do tipo A com potência superior a 100 kVA, ou do tipo B
  - uma declaração de conformidade ou termo de responsabilidade do instalador, se forem instalações:
    - do tipo A, com potência igual ou inferior a 100 kVA, equipadas com dispositivos sensíveis à corrente residual diferencial de alta sensibilidade e integrados nos grupos geradores
    - do tipo C, com potência inferior a 10,35 kVA, no caso de instalações temporárias ou instaladas em locais residenciais
  - uma declaração de inspeção da entidade inspetora, se forem instalações elétricas do tipo A ou C que não se enquadrem nos casos anteriores.

**ou** comprovativo de fornecimento de energia elétrica (fatura), consoante o aplicável
- 3. Declaração de conformidade emitido pela entidade inspetora da rede de gás, previsto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 97/2017, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 59/2018, de 21 de agosto
- 4. Termo de responsabilidade pela execução da ITED (n.º 1 do artigo 81º do DL 123/2009 de 21 de maio, na sua atual redação)
- 5. Certificado de conformidade das instalações eletromecânicas (elevadores e afins), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 295/98, de 22 de setembro, quando existam  
**OU**
- 5.1. Termo de responsabilidade, emanado nos termos do n.º 10 do artigo 13.º, do n.º 2 do artigo 63.º e do n.º 3 do artigo 64.º do RJUE, acompanhado de declaração subscrita pelo autor de projeto ou pelo diretor de obra/diretor de fiscalização de que tal elemento foi obtido

- 6. Avaliação/ensaio acústico para efeitos de verificação do cumprimento do projeto acústico, ou quando aplicável, dos limites legais para a instalação e exercício de atividades ruidosas permanentes, conforme previsto no n.º5 do artigo 12.º e n.º9 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro  
**OU**
- 6.1. Termo de responsabilidade, emanado nos termos do n.º 10 do artigo 13.º, do n.º 2 do artigo 63.º e do n.º 3 do artigo 64.º do RJUE, acompanhado de declaração subscrita pelo autor de projeto ou pelo diretor de obra/diretor de fiscalização de que tal elemento foi obtido
- 7. Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos de regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, relativo à conformidade da obra com o projeto acústico
- 8. Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra ou pelo diretor de fiscalização de obra, no qual seja declarado que se encontram cumpridas as condições de SCIE (Segurança Contra Incêndio em Edifícios), previsto no n.º 1 do artigo 18º do DL 220/2008, de 12 de novembro, na sua atual redação

#### 06. Condições de apresentação dos elementos instrutórios (n.º1 do ANEXO II da Portaria n.º113/2015 de 22 de abril)

- Os elementos instrutórios devem ser apresentados em formato digital, com o formato “pdf”, ou, caso contenham peças desenhadas, o formato “.dwf” e o formato “.dwg” ou formatos abertos equivalentes, adotados nos termos da Lei n.º 36/2011, de 21 de junho no que respeita à implantação da operação urbanística

#### 07. Informação / Nota

Para efeito de concessão de autorização de utilização, será verificada a observância de:

Afixação de placa em material imperecível no exterior da edificação, ou gravação num dos seus elementos exteriores, com a identificação do diretor de obra, conforme previsto no artigo 61º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE)

#### 08. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

O REQUERENTE

#### Instruções de preenchimento:

<sup>a</sup> Indicar quais as frações autónomas a que respeita o pedido

<sup>b</sup> Elaborado em conformidade com as Minutas a fornecer pelo atendimento do Balcão Único, acompanhadas da prova de validade da inscrição do(s) técnico(s) em associação pública de natureza profissional, ou certificado de habilitações, ou diploma que ateste as respetivas qualificações, nos restantes casos.

Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão

<sup>c</sup> **As telas finais só são exigíveis quando** tenham efetuado alterações ao projeto aprovado, que sejam enquadráveis no n.º2 do artigo 83.º do RJUE, designadamente as alterações em obra que não correspondam a obras que estivessem sujeitas a controlo prévio

Caso tenham sido realizadas alterações correspondentes a obras sujeitas a controlo prévio, deverá ser instruído pedido de licenciamento ou comunicação prévia de obras de alteração em conformidade com a norma respetiva, previamente ao pedido de autorização de utilização

<sup>d</sup> A solicitar no atendimento do Balcão Único ou através da Internet em <http://webinq.ine.pt/home>, ir ao separador **Inquéritos**, fichas **Siou**